De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

# DIÁRIO OFICIAL

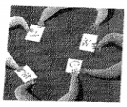
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02347 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
***Santa Tereza do Oeste/Pr***



**RESOLUÇÃO Nº. 10/2023-CMAS**

**SÚMULA:** Aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão do Piso Único de Assistência Social- PAS, Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão do Piso Único de Assistência Social-PAS, Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR, que trata da regulamentação dos procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social, do município de Santa Tereza do Oeste/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Tereza do Oeste, 22 de novembro de 2023.**

**Sirlene Ferreira Augustinhaki**
Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR